



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

ATO GP CMI n.º 10/2016

"Designa servidor para ocupar a secretaria legislativa e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais,

Resolve:

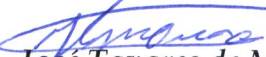
Art. 1º Designar o servidor Gilmar Timóteo de Souza para exercer suas funções na Secretaria Legislativa, em sua respectiva sala.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato n.º 07/2016.

Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 03 de outubro 2016.


José Tavares de Moura
Presidente MD. CMI/ES